



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001/2024

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 001/2024 nos termos seguintes:

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

### 1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 2. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado(a) de Tesouraria	01	44 horas semanais	R\$4.503,73 mensais

### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 3.1 Encarregado(a) de Tesouraria

- **Grau de Escolaridade:** Nível superior completo, preferencialmente em ciências contábeis, economia, administração ou direito.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, rotinas de contabilidade e prestação de contas em geral, com treinamento específico para



## **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

aplicação de recursos e prestação de contas de convênios públicos e outros.

- **Descrição Sumária:** Coordenar e supervisionar, com anuência do Presidente, as atividades realizadas pelo pessoal dos setores do Almoxarifado, Transporte e Cozinha, oferecendo suporte para aplicação do método APAC; Subsidiar os processos de recrutamento e seleção do pessoal; Representar a tesouraria da APAC no encaminhamento de documentos e na prestação de contas junto aos órgãos oficiais do Estado.
- **Atribuições / Tarefas:**
  - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
  - ✓ Abertura e encerramento de todas as contas bancárias da entidade;
  - ✓ Assinatura de documentos em conjunto com o Presidente e Vice-Presidente, pertinentes à área financeira;
  - ✓ Programar e gerenciar todas as compras da entidade, tendo responsabilidade sobre orçamentos, cotações para convênios públicos e pagamentos;
  - ✓ Organizar e conferir a folha de pagamentos dos funcionários;
  - ✓ Planejar e acompanhar a movimentação de todas as contas bancárias e financeira geral da entidade;
  - ✓ Efetuar depósitos e pagamentos em geral;
  - ✓ Manter atualizada a documentação exigida para celebração e renovação de convênios (CMAS, CAGEC, SEDESE, certidões negativas, etc.);
  - ✓ Gerir, em conjunto com o Encarregado de oficinas, as compras e pagamentos de cada oficina dos recuperandos;
  - ✓ Liberação de materiais do almoxarifado;
  - ✓ Elaboração de projetos sociais para captação de recursos;
  - ✓ Controle de estoque de materiais e produtos;
  - ✓ Preenchimento do mapa de alimentação – Convênio SEDS;
  - ✓ Orientar os cozinheiros e auxiliares quando não houver nutricionista;
  - ✓ Despachar correspondências, quando necessário o pagamento das despesas de correio;



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

- ✓ Registrar e controlar Sócios contribuintes, doações e zelar pela melhor utilização dos bens doados;
- ✓ Prestação de contas de todos os recursos recebidos, com treinamento específico para prestação de contas SEDS;
- ✓ Divulgação em murais, para o público interno, e para parceiros e fornecedores (público externo), das prestações de contas da APAC;
- ✓ Coordenação da movimentação financeira das oficinas de trabalho;
- ✓ Elaboração de planos de trabalho para convênios financeiros;
- ✓ Zelar pela correta aplicação de todos os recursos financeiros da APAC;
- ✓ Organização de arquivos de toda a documentação pertinente à tesouraria;
- ✓ Recebimentos de notas fiscais, conferências de dados e valores, carimbos e arquivo;
- ✓ Elaboração de recibos diversos;
- ✓ Elaboração de ofícios e documentos pertinentes ao setor financeiro;
- ✓ Auxiliar na coordenação de cursos, jornadas, seminários;
- ✓ Auxiliar nas demais tarefas administrativas da Associação que se fizerem necessárias;
- ✓ Supervisionar os trabalhos da cozinha.
- **Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.
- **Competências:**
  - ✓ Conhecimentos: Curso superior, conhecimento de aspecto relacionado à Administração (gestão financeira, técnicas de recrutamento e seleção de compras); conhecimento de informática, principalmente conhecimento avançado em Excel; conhecimento do método APAC.
  - ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, organização e de concentração; Capacidade para análise e de planejamento; Competência para tomada de decisões; Tolerância à



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

rotina de procedimentos.

- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o trabalho social, prezar pela transparência na prestação de contas; Discrição no trato das informações.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2 e fundamentação legal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados nesta seleção simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

4.1.1 Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

**4.2** Exige-se para os cargos constantes no presente edital dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionados os candidatos com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários.

**4.3** O contrato de trabalho será por prazo indeterminado.

#### **5. DOS DOCUMENTOS**

**5.1** Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar-se na **sede da APAC de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Zumbi dos Palmares, S/N, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.2.2 Carteira de Identidade;

5.2.3 CPF;

5.2.4 Comprovante de Endereço;

5.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

5.2.6 Cópia de Histórico escolar;

5.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

5.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

5.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

6.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

6.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.1.3 Apoio logístico.

**7. Das etapas:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, juntamente com títulos e certificados nos dias contados da data da publicação deste edital **até às 23h59m do dia 25 de abril de 2024**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

7.1.1.1 Os candidatos à vaga disponível deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VISCONDE DO RIO BRANCO – 001/2024 – Currículo Encarregado(a) de Tesouraria”**;

7.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo;

7.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

7.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7.1.2 Análise curricular (classificatória/eliminatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais;

7.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória/eliminatória): os candidatos serão convocados para a entrevista, a ser realizada nos dias **29 e 30 de abril** do corrente ano.

7.1.3.1 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

#### **7.1 Da divulgação e comunicação:**

7.1.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados no site da **FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br)**.

7.1.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail informado no currículo**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

#### **7.2 Da convocação dos candidatos:**

7.2.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.1.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

7.2.2 Fica facultado à APAC, unilateralmente, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

**7.3 Da apresentação para contratação:**

7.3.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.3.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

**8. SELEÇÃO:**

**8.1 Comissão de Seleção:** composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no corpo de voluntários;

**8.2 Análise curricular (classificatória/eliminatória):** o resultado da análise curricular será divulgado no dia **26 de abril de 2024**, mediante publicação no site da FBAC;

**8.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória/eliminatória): 29 e 30 de abril de 2024**, mediante convocação;

8.4.1 A entrevista dar-se presencialmente e por ordem alfabética dos candidatos classificados, conforme agendamento por e-mail;

8.4.2 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **02 de maio de 2024**, mediante publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).

**9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

**9.1** A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **02 de maio de 2024** por meio de publicação do referido resultado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).

**10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**10.1** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir do resultado final



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

da seleção.

## **11. DOS RECURSOS:**

**11.1** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

**11.2** Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

**11.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail [\*\*apacviscondedoriobranco@fbac.com.br\*\*](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br) com o título "Recurso processo seletivo – Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

**11.4** As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

**11.5** Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

**11.6** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1** Não havendo contestações, este edital, será homologado 3 dias úteis após a data da





**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível  
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000  
[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), na aba dos editais;

**12.2** Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1** É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

**13.2** É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

**13.3** Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados por meio da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

13.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 13.1 e 13.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

**13.4** Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

**13.5** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

**APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

[apacviscondedoriobranco@fbac.com.br](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br)

---

**13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

Visconde do Rio Branco-MG, 22 de abril de 2024.

**Rosângela Barreto Reis**

**Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG**